



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria de natureza operacional para aferir eficiência, eficácia e efetividade dos sistemas e processos pelos quais se operacionalizam e controlam repasses de recursos públicos federais para os demais entes da Federação, verificando se permitem a adequada fiscalização da aplicação dos valores, com aferição individualizada das condutas dos agentes envolvidos, de forma a permitir responsabilizações por desvios ou mal uso dos recursos.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de maciços repasses de recursos públicos da União para Estados e Municípios em razão da crise gerada pela pandemia causada pelo vírus covid-19 evidenciou a grande dificuldade que órgãos de fiscalização têm para investigar a aplicação desses valores, que muitas vezes se perdem no emaranhado da burocracia, sendo desviados ou malversados, sem que sequer se saiba como foram empregados ou os responsáveis pelos desmandos.

Segundo declaração dada em 2017 à revista IstoÉ pelo procurador federal Paulo Roberto Galvão, que integrou a força-tarefa do Ministério Público Federal na Lava jato, citando estudos da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil perdia cerca de R\$ 200 bilhões com esquemas de corrupção. Cremos que neste momento o montante seja ainda maior. Muito dessa sangria, que precisa ser estancada, decorre da deficiente fiscalização dos recursos descentralizados pela



União para Estados e Municípios. É urgente e prioritário que se avalie e aprimore os sistemas e métodos de controle.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2020.

Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)

